

PORTARIA Nº 139/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora ANELISE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA ANOS INICIAIS, matrícula nº 445, **pelo período de 30 dias**, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 830/09, de 11 de setembro de 2023, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 08 DE ABRIL DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar